



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.456.

Autora: Vereadora Cristianne Costa Lauer.

Acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, com a redação abaixo:

"Art. 181-A. Quando o pagamento de qualquer tributo for considerado indevido, em face da legislação aplicável, por decisão administrativa final ou por decisão judicial transitada em julgado, a Fazenda Pública deverá, sempre que possível, comunicar o contribuinte que indevidamente efetuou o pagamento acerca do direito à restituição.

§ 1.º A comunicação a que se refere o *caput* deverá ser realizada preferencialmente de forma direta, nos termos do previsto no inciso I do art. 175 desta Lei, considerando-se não realizada a comunicação feita sob outra forma.

§ 2.º Quando inviável a comunicação direta, a Administração Municipal publicará edital no Diário Oficial do Município e/ou disponibilizará visivelmente em seu sítio eletrônico. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de junho de 2023.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/06/2024, às 15:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/06/2024, às 18:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343758** e o código CRC **88ED9BB7**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3940853

Usuário Externo (signatário): Andreia Maria Bonini
Data e Horário: 06/06/2024 14:54:19
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 01.02.00077101/2024.56

Interessados:

Maringá Câmara Municipal

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:

- Projeto de Lei 3940850

- Documentos Complementares:

- Ofício 3940852

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Maringá.